



# CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJAL PAULISTA

Praça Dr. Djalma Sampaio, 400, Vila Campacci, Laranjal Paulista/SP - CEP 18.500-000

Telefone: (15) 3383-9282 - Site: [www.laranjalpaulista.sp.leg.br](http://www.laranjalpaulista.sp.leg.br)

E-mail: [protocolo@camaralaranjalpaulista.sp.gov.br](mailto:protocolo@camaralaranjalpaulista.sp.gov.br)

## PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 07/2026

Dispõe sobre a concessão de aumento dos vencimentos dos empregados públicos e servidores comissionados do Poder Legislativo Municipal que especifica.

A Câmara Municipal de Laranjal Paulista, Estado de São Paulo, APROVA:

**Art. 1º** Esta Lei Complementar concede, no âmbito do Poder Legislativo Municipal, aumento real dos vencimentos dos empregados públicos efetivos e servidores comissionados.

**Art. 2º** Ficam majorados em 2,53% (dois vírgula cinquenta e três por cento), a título de aumento real, todos os vencimentos dos empregados públicos efetivos e servidores comissionados do Poder Legislativo Municipal.

**Art. 3º** As despesas decorrentes da execução desta Lei Complementar serão cobertas com os recursos próprios.

**Art. 4º** Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2026.

Câmara Municipal de Laranjal Paulista, 21 de janeiro de 2026.

**FLÁVIO ANTONIO PORTELA**  
**PRESIDENTE**

**KANT ALVES LIMA JUNIOR**  
**VICE-PRESIDENTE**

**ANDRÉ PIERONI**  
**1º SECRETÁRIO**

**MARCIO JOSÉ GARPELLI**  
**2º SECRETÁRIO**



# CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJAL PAULISTA

Praça Dr. Djalma Sampaio, 400, Vila Campacci, Laranjal Paulista/SP - CEP 18.500-000

Telefone: (15) 3383-9282 - Site: [www.laranjalpaulista.sp.leg.br](http://www.laranjalpaulista.sp.leg.br)

E-mail: [protocolo@camaralaranjalpaulista.sp.gov.br](mailto:protocolo@camaralaranjalpaulista.sp.gov.br)

## JUSTIFICATIVA

Nobres Vereadores,

Este Projeto de Lei Complementar dispõe sobre a concessão de aumento dos vencimentos dos empregados públicos e servidores comissionados do Poder Legislativo Municipal, no percentual de 2,53% (dois vírgula cinquenta e três por cento).

Sabe-se da importância da valorização de nosso quadro funcional, que sem dúvidas, mereceria mais, pela sua dedicação e comprometimento com os serviços, porém, a Administração Municipal deve levar em conta a valorização profissional e a prestação de seus serviços, de forma equilibrada, não comprometendo nenhuma delas.

A revisão e o aumento concedido estão dentro das condições financeiras e planejados em nosso orçamento, auxiliará o servidor e não comprometerá o Município financeiramente, que continuará entregando serviços públicos de qualidade, com seu quadro funcional devidamente valorizado.

Portanto, acompanhado da estimativa de impacto orçamentário-financeiro da medida, encaminhamos este Projeto de Lei Complementar, solicitando para que possamos incluir este reajuste na folha de pagamento referente ao mês de janeiro de 2026.

Por fim, acreditamos na aprovação desta matéria ora apresentada aos egrégios Vereadores.



# CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJAL PAULISTA

Praça Dr. Djalma Sampaio, 400, Vila Campacci, Laranjal Paulista/SP - CEP 18.500-000

Telefone: (15) 3383-9274 - Site: [www.laranjalpaulista.sp.leg.br](http://www.laranjalpaulista.sp.leg.br)

E-mail: [contabilidade@camaralaranjalpaulista.sp.gov.br](mailto:contabilidade@camaralaranjalpaulista.sp.gov.br)

## ESTIMATIVA DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO FINANCEIRO – AUMENTO REAL

### ART.16 DA LRF

Em cumprimento as disposições da LRF, da Constituição Federal e da Legislação Orçamentaria do Município de Laranjal Paulista, que trata da matéria, detalhamos à estimativa do Impacto Financeiro e Orçamentário para esse Projeto de Lei:

#### 1 - Quadro do Acréscimo Pretendido:

	Vencimentos-Base 01/2026	Índice de Reajuste - %	Vencimentos Atualizados - R\$	Valor Anual Atualizado
Funcionários Efetivos	145.007,50	2,53%	148.473,19	1.979.147,62
Funcionários Comissionados	13.137,69	2,53%	13.470,07	179.556,08
Subsídios de Vereadores	56.435,98	0,00%	56.435,98	677.231,76
Encargos Patronais	50.225,21		50.998,12	679.804,94
	264.806,38	-	269.377,36	3.515.740,40

#### 2 - Quadro do Detalhamento:

Descrição	2026	2027	2028
Duodécimo previsto no PPA	4.680.000,00	4.980.000,00	5.256.000,00
RCL Municipal Prevista no PPA	176.832.540,00	178.219.540,00	186.723.361,00

Custo do Acréscimo Proposto	60.931,21	242.030,19	133.032,76
Estimativa do Impacto sobre RCL (%)	0,03%	0,14%	0,07%
Estimativa do Impacto sobre o Duodécimo (%)	1,30%	4,86%	2,53%
Despesa Total com Pessoal Projetada	3.515.740,40	3.757.770,59	3.890.803,35
<b>Despesa com Pessoal Projetada (limite 6%)</b>	<b>1,99%</b>	<b>2,11%</b>	<b>2,08%</b>

DUODECIMO	4.680.000,00	4.980.000,00	5.256.000,00
Limite Legal dos 70% s/ duodécimo (§ 1º,art.29-A CF)	3.276.000,00	3.486.000,00	3.679.200,00
Custo da Nova Despesa com Folha de Pagamento	2.835.935,46	2.943.870,65	3.057.202,59
<b>Percentual Atingido do Limite (§ 1º,art.29-A CF) - 70%</b>	<b>60,60%</b>	<b>59,11%</b>	<b>58,17%</b>

Para o cálculo, foram consideradas as previsões da RCL (Receita Corrente Líquida) e o Total das Despesas com Pessoal do Poder Legislativo constantes nas peças orçamentárias vigentes. Para os exercícios de 2026 e 2027, foram considerados uma reposição inflacionária de 5% (cinco por cento). Os valores propostos estão de acordo com os limites legais dispostos na Constituição Federal e encontram previsão de recursos orçamentários e financeiros para sua cobertura.



# CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJAL PAULISTA

Praça Dr. Djalma Sampaio, 400, Vila Campacci, Laranjal Paulista/SP - CEP 18.500-000

Telefone: (15) 3383-9274 - Site: [www.laranjalpaulista.sp.leg.br](http://www.laranjalpaulista.sp.leg.br)

E-mail: [contabilidade@camaralaranjalpaulista.sp.gov.br](mailto:contabilidade@camaralaranjalpaulista.sp.gov.br)

## DECLARAÇÃO DO ORDENADOR DE DESPESAS LRF – ARTIGO 16, INCISO II

Na qualidade de Ordenador de Despesas, declaro que o presente gasto tem suficiente dotação orçamentária, firme e consistente expectativa de suporte de caixa e possui compatibilidade com as peças orçamentárias vigentes.

Laranjal Paulista, 21 de janeiro de 2026.



**FLAVIO ANTONIO PORTELA  
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL**